



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO LESTE MINEIRO**  
**Ata da 33ª reunião, realizada em 12 de março de 2008**

1 Aos doze dias de março de 2008, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Leste  
2 Mineiro (URC Leste Mineiro) do Conselho Estadual de Política Ambiental  
3 (COPAM), em Governadores Valadares, Minas Gerais. Participaram os seguintes  
4 membros efetivos e suplentes: o presidente Shelley de Souza Carneiro / Cleide Izabel  
5 Pedrosa de Melo, Celton Godinho de Assis, Leonardo Castro Maia, Romário Ribeiro,  
6 Afonso Luiz Bretas, Sandro Moraes Santos, Waleska Bretas Armond Mendes, Afonso  
7 Majewski, Humberto Ribeiro Mendes, João Alves Filho, Paulo Célio de Figueiredo,  
8 Cláudia Diniz Pinto Coelho, Pedro Luís Ribeiro, Marco Antônio Astolfi Diniz  
9 Rodrigues, Cléria do Vale Pontes, Isaques Luzia Neves, José Geraldo Rivelli  
10 Magalhães, Odúlio José Marensi Moura, Denilson Mascarenhas Gusmão; e José  
11 Bonifácio Mourão / Edicleusa Velloso Moreira, representantes do município da área  
12 de abrangência da URC onde foi realizada a sessão. **1) HINO NACIONAL.**  
13 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS.**  
14 Tomaram posse nesta sessão os conselheiros representantes do poder público e da  
15 sociedade civil para o mandato do triênio de 2008 a 2010. Após a leitura do termo de  
16 posse, os conselheiros assinaram o ato e se apresentaram à Unidade Regional  
17 Colegiada do Leste Mineiro. Em seguida, o presidente Shelley de Souza Carneiro  
18 referendou o ato de posse dos novos membros da URC e fez discurso em que destacou  
19 a fase de transição e a importância do processo de reformulação e descentralização do  
20 COPAM. **3) ABERTURA.** Após a posse dos conselheiros, foi declarada aberta a 33ª  
21 reunião da Unidade Regional Colegiada do Leste Mineiro. **4) COMUNICADOS**  
22 **DOS CONSELHEIROS. Boas-vindas.** O prefeito de Governador Valadares, José  
23 Bonifácio Mourão, conselheiro representante do município onde se realiza a reunião,  
24 registrou cumprimentos e deu boas-vindas a todos os presentes, e fez elogios ao  
25 caráter itinerante das reuniões do COPAM. **Expedição ambiental na bacia do rio**  
26 **São Mateus.** O conselheiro Paulo Célio de Figueiredo comunicou a realização da  
27 expedição ambiental na bacia hidrográfica do rio São Mateus nos dias 14 a 19 de abril,  
28 com o apoio do IGAM, entre outros apoiadores, cujo objetivo é criar o Comitê da  
29 Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus. **5) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE**  
30 **LICENÇA PRÉVIA AD REFERENDUM. 5.1) Interligações Elétricas de Minas**  
31 **Gerais S.A. Linha de transmissão de energia elétrica, 500 KV, Neves 1, Mesquita.**  
32 **Contagem, Ribeirão das Neves, Pedro Leopoldo, Vespasiano, Santa Luzia,**  
33 **Taquaraçu de Minas, Nova União, Bom Jesus do Amparo, Itabira, Santa Maria**  
34 **do Itabira, Coronel Fabriciano, Ipatinga e Santana do Paraíso/MG. COPAM/PA**  
35 **02065/2007/001/2007.** Licença referendada por unanimidade nos termos do parecer  
36 técnico e controle processual, com os seguintes destaques: – Aprovada nova redação  
37 para a condicionante n.º 4 do parecer técnico: “Firmar termo de compromisso com o

38 Núcleo de Compensação Ambiental do IEF visando a compensação ambiental do  
39 empreendimento. Prazo: na solicitação da Licença de Instalação”. A conselheira  
40 Cláudia Diniz Pinto Coelho registrou pedido de aprovação de moção à Câmara de  
41 Proteção da Biodiversidade e Áreas Protegidas (CPB) para que “a compensação  
42 ambiental seja empregada, pelo menos da parte que compete a cada um dos  
43 municípios, na estruturação da APA Ipanema, em Ipatinga, e APA Cocais dos  
44 Arrudas, em Coronel Fabriciano. O conselheiro Paulo Célio de Figueiredo registrou  
45 pedido de aprovação de moção à CPB para que as compensações ambientais dos  
46 empreendimentos hidrelétricos que estão em licenciamento na área de abrangência da  
47 Supram Leste Mineiro sejam aplicadas nos respectivos municípios. **5.2) Sistema**  
48 **Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). Tratamento de esgotos sanitários.**  
49 **Governador Valadares/MG. COPAM/PA 05475/2006/001/2007.** Licença  
50 referendada por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **6)**  
51 **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE**  
52 **INSTALAÇÃO AD REFERENDUM. 6.1) Aracruz Celulose S.A. Rancho Miúra**  
53 **III. Silvicultura. Tumiritinga/MG. COPAM/PA 10983/2007/001/2007.** Licenças  
54 referendadas por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual.  
55 **6.2) Jorge Andrade de Souza Lima (Frigolima). Processamento de subprodutos**  
56 **de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha. Periquito/MG.**  
57 **COPAM/PA 14123/2007/001/2007.** Processo retirado de pauta com pedido de vista  
58 do conselheiro Leonardo Castro Maia. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE**  
59 **LICENÇA DE OPERAÇÃO AD REFERENDUM. 7.1) Prefeitura Municipal de**  
60 **Virginópolis. Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos e**  
61 **tratamento, inclusive térmico, e disposição final de resíduos de serviço de saúde.**  
62 **Virginópolis/MG. COPAM/PA 00291/1998/003/2007.** Licença referendada por  
63 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **7.2) Sistema**  
64 **Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). Itabira. Interceptores, emissários,**  
65 **elevatórias e reversão de esgoto e tratamento de esgoto sanitário. Itabira/MG.**  
66 **COPAM Nº 00405/2003/007/2007.** Licença referendada por unanimidade nos termos  
67 do parecer técnico e controle processual. **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**  
68 **DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA AD REFERENDUM. 8.1) JBS**  
69 **S/A. Frigorífico Friboi. Abate de animais de médio e grande porte. Teófilo**  
70 **Otoni/MG. COPAM/PA 02750/2005/002/2005.** Licença referendada por  
71 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **8.2) Posto Faisão**  
72 **III Ltda. Posto revendedor de combustível. Inhapim/MG. COPAM/PA**  
73 **02086/2002/001/2007.** Licença referendada por unanimidade nos termos do parecer  
74 técnico e controle processual. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA**  
75 **PRÉVIA. 9.1) Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni. Destinação final de**  
76 **resíduos sólidos urbanos. Teófilo Otoni/MG. COPAM/PA 00010/1993/005/2006.**  
77 Licença indeferida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle  
78 processual. **10) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA PRÉVIA E**  
79 **LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 10.1) CRB Técnica Ambiental. Unidade de**  
80 **tratamento de resíduos perigosos classe 1. Timóteo/MG. COPAM/PA**

81 **08611/2007/001/2007**. Licenças concedidas por unanimidade nos termos do parecer  
82 técnico e controle processual. **10.2) Geraldo Barroso Caldeira. Abate e animais de**  
83 **médio e grande porte (suínos e bovinos). Guanhães/MG. COPAM/PA**  
84 **09393/2007/001/2007**. Licenças concedidas por unanimidade nos termos do parecer  
85 técnico e controle processual. **11) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE**  
86 **LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 11.1) Mineração Canaã Indústria e Comércio**  
87 **Ltda. Lavra a céu aberto e subterrânea de minerais pegmatitos (esmeralda).**  
88 **Itabira/MG. COPAM/PA 00673/2004/003/2008**. Licença concedida por  
89 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **11.2) Usinas**  
90 **Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. Usiminas. Produção de laminados e trefilados**  
91 **de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial. Ipatinga/MG.**  
92 **COPAM/PA 00038/1983/127/2007**. Licença concedida por unanimidade nos termos  
93 do parecer técnico e controle processual. **12) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**  
94 **DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 12.1) Cooperativa Agropecuária de Resplendor**  
95 **Ltda. (Capel). Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios.**  
96 **Resplendor/MG. COPAM/PA 00580/2004/003/2006**. Processo retirado de pauta  
97 com pedido de vista da conselheira Waleska Bretas Armond Mendes. **12.2) Jorge**  
98 **Andrade de Souza Lima (Frigolima). Abate de animais de médio e grande porte.**  
99 **Ipatinga/MG. COPAM/PA 00414/1998/003/2006**. Processo baixado em diligência  
100 para reavaliação conforme orientação da Presidência. Concedida, ainda, vista pelo  
101 prazo de 5 (cinco) dias ao conselheiro Leonardo de Castro Maia. **12.3) Kaparaó**  
102 **Indústria e Comércio Ltda. Curtimento e outras preparações de couro e peles,**  
103 **inclusive subprodutos. Ipatinga/MG. COPAM/PA 00078/1990/005/2002.**  
104 **Relatora: conselheira Claudia Diniz Pinto Coelho**. Processo baixado em diligência  
105 para vistoria conjunta por técnicos da FEAM, Supram e Copasa, na rede coletora e na  
106 ETE da Copasa que recebe os efluentes líquidos industriais do empreendimento. O  
107 processo deverá retornar à URC com o relatório de vistoria para avaliação dos  
108 conselheiros. Nesta sessão, o representante do empreendedor registrou a desistência  
109 do processo da graxaria. **12.4) Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas.**  
110 **Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos. Santa Efigênia de**  
111 **Minas/MG. COPAM/PA 20574/2005/002/2007**. Licença concedida por unanimidade  
112 nos termos do parecer técnico e controle processual. **13) PROCESSO**  
113 **ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO.**  
114 **13.1) Alcana – Destilaria de Álcool de Nanuque S/A. Produção de álcool**  
115 **combustível e açúcar. Nanuque/MG. COPAM/PA 00062/1983/008/2006**. Licença  
116 concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **14)**  
117 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
118 **CORRETIVA. 14.1) Edson Procópio Lage. Fabricação de tintas, esmaltes, lacas,**  
119 **vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes. Timóteo/MG. COPAM/PA**  
120 **01304/2007/001/2007**. Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer  
121 técnico e controle processual. **14.2) Escola Agrotécnica Federal de São João**  
122 **Evangelista. Suinocultura. São João Evangelista/MG. COPAM/PA**  
123 **90006/1999/001/1999**. Licença indeferida por unanimidade nos termos do parecer

124 técnico e controle processual. **14.3) Indústria e Comércio de Colchões Vale do Aço**  
125 **Ltda. Fabricação de colchões, espumas industriais, estofados e similares.**  
126 **Caratinga/MG. COPAM/PA 00458/2000/005/2006.** Licença concedida por  
127 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **14.4) José Carlos**  
128 **de Souza Paiva (Fazenda do Rodeio). Suinocultura. Ciclo completo. Nova**  
129 **Era/MG. COPAM/PA 12646/2006/001/2007.** Licença concedida por unanimidade  
130 nos termos do parecer técnico e controle processual. **14.5) Nestlé Waters Brasil**  
131 **Bebidas e Alimentos Ltda. Preparação do leite e fabricação de produtos de**  
132 **laticínios. Teófilo Otoni/MG. COPAM/PA 00221/1999/004/2006.** Licença  
133 concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual.  
134 **14.6) Pieroti e Tavares Ltda. Posto Revendedor de combustível. Ipatinga/MG.**  
135 **COPAM/PA 03963/2001/001/2001.** Licença concedida por unanimidade nos termos  
136 do parecer técnico e controle processual. **14.7) Polikini Indústria e Comércio Ltda.**  
137 **Fabricação de estruturas, usinagem, jateamento e pintura. Itabira/MG.**  
138 **COPAM/PA 01810/2002/001/2007.** Licença indeferida por unanimidade nos termos  
139 do parecer técnico e controle processual. **14.8) Posto e Hotel Gira Sol. Posto**  
140 **revendedor. Bela Vista de Minas/MG. COPAM/PA 03780/2001/001/2001.** Licença  
141 indeferida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual.  
142 **14.9) Posto Entre Folhas Ltda. Comércio varejista de combustíveis e**  
143 **lubrificantes, exclusive gás liquefeito de petróleo. Córrego Novo/MG.**  
144 **COPAM/PA 02607/2002/001/2002.** Licença concedida por unanimidade nos termos  
145 do parecer técnico e controle processual. **14.10) Prefeitura Municipal de Jaguarauçu.**  
146 **Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos. Jaguarauçu/MG.**  
147 **COPAM/PA 00189/1999/003/2007.** Licença concedida por unanimidade nos termos  
148 do parecer técnico e controle processual. **14.11) Rede Gefis Postos de Serviços Ltda.**  
149 **Posto Água Mineral. Postos revendedores. Governador Valadares/MG.**  
150 **COPAM/PA 01687/2001/003/2005.** Licença concedida por unanimidade nos termos  
151 do parecer técnico e controle processual. **14.12) Sistema Autônomo de Água e**  
152 **Esgoto (SAAE). Aimorés. Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de**  
153 **esgoto e tratamento de esgoto sanitário. Aimorés/MG. COPAM/PA**  
154 **13814/2006/001/2007.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer  
155 técnico e controle processual. **14.13) Sociedade de Petróleo Ornelas Ltda. Postos**  
156 **revendedores. Teófilo Otoni/MG. COPAM/PA 13814/2006/001/2007.** Licença  
157 concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual.  
158 **14.14) Wantuil Teixeira de Paula. Fabricação de produtos alimentares não**  
159 **especificados. Santa Rita de Minas/MG. COPAM/PA 20826/2005/001/2006.**  
160 Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle  
161 processual, com os seguintes destaques: – Aprovada a inclusão de condicionante com  
162 a seguinte redação: “Implementar as medidas de controle ambiental previstas no Plano  
163 de Controle Ambiental. Prazo: 12 (doze) meses.”; – Fixado o prazo de 12 (doze)  
164 meses para o cumprimento da condicionante n.º 3 do parecer técnico. **14.15) Posto**  
165 **Central de Mantena Ltda. Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes,**  
166 **exclusive gás liquefeito de petróleo. Mantena/MG. COPAM/PA**

167 **03611/2001/001/2001**. Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer  
168 técnico e controle processual. **15) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE**  
169 **REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 15.1) Alcana – Destilaria de**  
170 **Álcool de Nanuque S/A. Produção de álcool combustível e açúcar. Nanuque/MG.**  
171 **COPAM/PA 0062/1983/009/2006**. Licença revalidada por unanimidade nos termos  
172 do parecer técnico e controle processual. **15.2) Caiubi Indústrias de Alimentos S/A.**  
173 **Fabricação de massas alimentícias e biscoitos. Governador Valadares/MG.**  
174 **COPAM/PA 02677/2007/001/2007**. Licença revalidada por unanimidade nos termos  
175 do parecer técnico e controle processual. **15.3) Maroca e Russo Indústria e**  
176 **Comércio Ltda. Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios.**  
177 **Teófilo Otoni/MG. COPAM/PA 00260/1997/003/2007 (prorrogação de prazo de**  
178 **validade da Licença de Operação**. Prorrogação de prazo concedida por unanimidade  
179 nos termos do parecer técnico. **16) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AUTO**  
180 **DE INFRAÇÃO. 16.1) Transportadora Jumar Ltda. Transporte rodoviário de**  
181 **produtos perigosos. Betim/MG. COPAM/PA 00039/1995/006/2005**. Aprovada por  
182 unanimidade a aplicação de multa no valor de R\$ 18.621,75 pela infração tipificada  
183 como gravíssima, nos termos dos pareceres técnico e jurídico. **17) PROCESSOS**  
184 **ADMINISTRATIVOS DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. 17.1) ABC**  
185 **Energia Ltda. PCH Inhapim. Geração de energia elétrica. Inhapim/MG.**  
186 **COPAM/PA 01307/2002/002/2005**. Indeferido por unanimidade o pedido de  
187 reconsideração nos termos do parecer jurídico. **17.2) Cooperativa Regional**  
188 **Agropecuária de São Domingos do Prata Ltda. Preparação do leite e fabricação**  
189 **de produtos de laticínios. São Domingos do Prata/MG. COPAM/PA**  
190 **00469/2001/002/2006**. Pedido de reconsideração deferido parcialmente, por voto de  
191 maioria, com redução em 1/3 (um terço) da multa aplicada pela infração tipificada  
192 como gravíssima, considerando circunstância atenuante pela limitação da degradação  
193 ambiental causada. **17.3) Edmilson Alves Pereira. Lavra a céu aberto com ou sem**  
194 **tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (exceto granitos, mármore,**  
195 **ardósias, quartzitos). Teófilo Otoni/MG. COPAM/PA 01128/2003/002/2006.**  
196 Indeferido por unanimidade o pedido de reconsideração nos termos do parecer  
197 jurídico. **17.4) Frigorífico Millenium Indústria e Comércio Ltda. Abatedouro de**  
198 **bovinos e suínos. Itabira/MG. COPAM/PA 00015/1999/003/2006**. Indeferido por  
199 unanimidade o pedido de reconsideração nos termos do parecer jurídico. **17.5) Posto**  
200 **Gentil Aimorés Ltda. Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações**  
201 **de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. Aimorés/MG.**  
202 **COPAM/PA 00479/2003/003/2006**. Processo baixado em diligência na Procuradoria  
203 para que seja reavaliada a data em que o empreendedor protocolou o recurso,  
204 considerando a apresentação de comprovante nesta sessão. **17.6) Prefeitura**  
205 **Municipal de Itueta. Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos**  
206 **urbanos. Itueta/MG. COPAM/PA 18311/2005/001/2005**. Indeferido por  
207 unanimidade o pedido de reconsideração nos termos do parecer jurídico. **18)**  
208 **ASSUNTOS GERAIS. Revisão de legislações**. O conselheiro Paulo Célio de  
209 Figueiredo defendeu a revisão da legislação relativa aos comitês de bacias

210 hidrográficas em Minas Gerais, especialmente quanto à avaliação de unidades  
211 geradoras de energia elétrica. “A lei 13.199 e seu decreto determinam o direito do  
212 comitê de bacia e na verdade a atuação do comitê é totalmente diferente do que fala a  
213 lei. A sociedade exige uma atuação maior haja vista que, só nesta semana, eu, como  
214 representante de comitê, participei de quatro audiências públicas e ainda tem outras  
215 em Virgolândia, Divinolândia e para todo quanto é lado tem audiência pública,”  
216 afirmou. O conselheiro solicitou ainda a participação ativa da SEMAD nas discussões,  
217 na Assembléia Legislativa, quanto ao Projeto de Emenda Constitucional que trata  
218 sobre a Polícia Militar de Meio Ambiente. **Fiscalizações.** O conselheiro Paulo Célio  
219 de Figueiredo sugeriu aos técnicos da Supram que façam sempre fiscalizações com a  
220 presença da Polícia Militar, por motivos de segurança em casos de eventuais conflitos  
221 com proprietários e outros interessados. **Consórcio Águas Limpas.** Conselheiro  
222 Paulo Célio de Figueiredo: “Gostaria de solicitar, em nome do Comitê do Suaçuí, a  
223 entrada da Cemig e da Cenibra no Consórcio Águas Limpas, que é a Agência de Bacia  
224 do Comitê do Suaçuí.” **Animais soltos na cidade.** O conselheiro Isaques Luzia Neves  
225 manifestou sua preocupação com riscos de doenças, acidentes, além do incômodo para  
226 a população devido à existência de animais, como cavalos, soltos por vários pontos da  
227 cidade de Governador Valadares, e questionou sobre qual órgão poderia intervir para a  
228 regularização da situação. O conselheiro Leonardo Castro Maia informou que o  
229 Ministério Público instaurou um inquérito civil em relação ao problema e foi  
230 constatado que o município recolhia os animais. Porém, o conselheiro destacou que “a  
231 legislação é branda e, mediante pagamento de valor aproximado de R\$ 5, o animal é  
232 liberado para o proprietário.” Com base nessas informações, o conselheiro comunicou  
233 que foi expedida pelo Ministério Público uma recomendação ao Legislativo Municipal  
234 para que analisasse a possibilidade de mudança na legislação. O presidente Shelley de  
235 Souza Carneiro propôs o encaminhamento de carta da URC Leste Mineiro à Prefeitura  
236 Municipal pedindo providências. Houve consenso para que a carta seja encaminhada  
237 diretamente ao presidente da Câmara Municipal. **Pedido de registro em ata.** O  
238 conselheiro Leonardo Castro Maia solicitou à Presidência da URC que seja registrada  
239 a relação dos nomes dos conselheiros que, nesta sessão, votaram contrariamente à  
240 multa que já havia sido aplicada no processo que deu origem ao pedido de  
241 reconsideração do empreendimento da Cooperativa Regional Agropecuária de São  
242 Domingos do Prata Ltda., deliberado nesta sessão, por voto de maioria, pelo  
243 deferimento parcial, com redução no valor da multa. O presidente Shelley de Souza  
244 Carneiro determinou à Procuradoria a indicação dos nomes dos conselheiros na ata.  
245 Ainda relativamente ao item de pedido de reconsideração, o conselheiro Leonardo  
246 Castro Maia recomendou que a Procuradoria leve em consideração na nova análise do  
247 processo do empreendimento Posto Gentil Aimorés Ltda. a seguinte manifestação:  
248 “Essa última questão foi retirada de pauta por causa desse fato e eu só queria chamar  
249 atenção ao seguinte fato: esse novo fato foi apresentado hoje e o recurso tem prazo de  
250 ser apresentado. Então, questões novas só podem ser conhecidas agora se forem de  
251 ordem pública. Já que o procedimento não vai ser votado hoje, eu quero apenas fazer  
252 esse registro para que seja objeto de consideração por parte da assessoria jurídica. Foi

253 apresentado um fato novo.” **Moção à Câmara de Proteção da Biodiversidade.** A  
254 URC Leste Mineiro aprovou por unanimidade a seguinte moção a ser encaminhada à  
255 Câmara de Proteção da Biodiversidade e Áreas Protegidas (CPB), conforme proposta  
256 da conselheira Cláudia Diniz Pinto Coelho: “Solicitamos que os recursos advindos da  
257 compensação ambiental, dentro do que lhes compete, seja aplicado na estruturação da  
258 APA dos Cocais, em Coronel Fabriciano, e APA Ipanema, em Ipatinga.” **Informes da**  
259 **Polícia Militar.** O conselheiro Celton Godinho de Assis registrou elogios ao trabalho  
260 conjunto que vem sendo realizado pelos policiais e os técnicos da Supram no  
261 atendimento das denúncias em Governador Valadares e em toda a área de abrangência  
262 da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro. Ele destacou  
263 ainda o trabalho que está sendo realizado no pico do Ibituruna no sentido de criar, com  
264 apoio da SEMAD, um posto de apoio ambiental integrado com o IEF e a Polícia de  
265 Meio Ambiente, equipado e em condições de atuar na área. O conselheiro destacou  
266 ainda a Semana da Água, do dia 22 de março, e informou que a Polícia Militar irá  
267 realizar eventos para as crianças.

268

269 **Treinamento.** O conselheiro Afonso Luiz Bretas comunicou que um funcionário da  
270 Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais será indicado  
271 para o treinamento do COPAM “com o objetivo de montar balcão no Sindicato Rural  
272 de Governadores Valadares”. **Informes da Presidência.** O presidente Shelley de  
273 Souza Carneiro comunicou que a próxima reunião da URC Leste Mineiro será  
274 realizada em João Monlevade, e que posteriormente será apresentada uma previsão  
275 com os locais das demais reuniões ao longo do ano. O presidente relatou sobre  
276 mudanças no COPAM, destacando que os comitês de bacias hidrográficas passaram a  
277 ter assentos nos colegiados e que Organizações Não-Governamentais, que tinham um  
278 representante, têm agora dois conselheiros. Outro destaque feito pela Presidência é  
279 que o prefeito da cidade onde se realiza a sessão também tem assento como  
280 conselheiro. Finalmente, o presidente informou que o treinamento para os  
281 conselheiros do COPAM será realizado nos próximos dias 24 e 25.  
282 **ENCERRAMENTO.** Os conselheiros que nesta data participaram pela primeira vez  
283 de uma reunião da URC Leste Mineiro manifestaram ao final da sessão sobre a  
284 importância, responsabilidade e satisfação de participar do colegiado e declararam o  
285 desejo de contribuir e também aprenderem cada vez mais com as questões ambientais.  
286 Em seguida, o presidente Shelley de Souza Carneiro agradeceu a presença e a  
287 contribuição de todos e, não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou  
288 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

289

290

291

## APROVAÇÃO DA ATA

292

293

294

295

---

Presidente Shelley de Souza Carneiro